

**RESOLUÇÃO SESA Nº 0444/2019**

**Designa servidores para compor Comissão de  
Processo Administrativo Disciplinar.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970; e

Considerando Decreto nº 5792/2012; e

Considerando o contido no protocolado nº **15.504.337-7**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar** os servidores **Renan Novaski Biscouto**, RG nº 9.140.024-3, Técnico Administrativo, **Tânia Alves de Souza**, RG nº 4.185.871-0, Técnico Administrativo, **Luene Aparecida Silveira Quadros**, RG nº 7.218.076-3, Enfermeiro para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **15.504.337-7**, com a finalidade de averiguar eventual responsabilidade funcional da servidora **Carina Patrícia de Oliveira**, RG nº 7.880.182-4, Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Oswaldo Cruz, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, relativas a não observância do disposto no Inciso I e II do Art. 279 da Lei Estadual nº 6174/1970.

**Art. 2º.** A função de Presidente da Comissão fica atribuída ao servidor **Renan Novaski Biscouto**.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de agosto de 2019.

*Assinado eletronicamente*

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br)